



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TERMO - PRE/COMISS2855

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2026

Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2026, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, de acordo com o que consta no processo SEI 0000744-72.2021.6.05.8000 e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 01/2026, publicado no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, de 25 de fevereiro de 2026, procedeu à eliminação dos documentos integrantes do acervo da 71ª Zona Eleitoral. O processo de descaracterização dos documentos foi realizado pela FÁBRICA DE PAPEL DA BAHIA S/A, cujo recibo de cooperativa 12993, constou peso líquido de 100kg. O processo de fragmentação foi acompanhado por Antônio Carlos Pimenta Lima (colaborador terceirizado).

Antônio Moisés Almeida Braga

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga, Presidente da Comissão**, em 13/04/2026, às 16:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3815246** e o código CRC **5396B701**.